



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 441 /2020

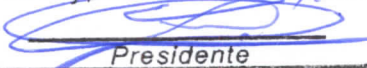
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **Reiterando a Indicação nº 570/2019 e 100/2017, solicitando a construção de muro de arrimo no Rio Perequê Açu na margem do Condomínio das Bromélias (Caixa), no Bairro Portão de Ferro III na Rua Iole Fabbri Cambareri.**

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária, pois na Rua Iole Fabre Cambareri no Bairro Portão de Ferro III, está ocorrendo desmoronamento de terra na margem do Rio Perequê Açu, que torna o local perigoso. O muro de arrimo é a forma mais adequada para segurar o barranco e deve ser construído para garantir a segurança dos moradores.

Sala das sessões, 09 de Setembro de 2020.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>09/09/20</u>
 Presidente

04/09/2020
P